



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel.: 281-1225 - Fax: 281-3082 - CEP.: 48600-000

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 328/95.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA
CACHOEIRA DE PAULO AFONSO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso ao Ilmo.Sr. Pedro Nakagawa - Diretor Regional da Região Nordeste da Empresa CHEVROLET.

Art. 2º - A entrega da Medalha ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 16 DE MAIO DE 1995.

Marcondes
VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
- PRESIDENTE -

[Signature]
VER. DERNIVAL OLIVEIRA JÚNIOR
- 1º SECRETÁRIO -

[Signature]
VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS
- 2º SECRETÁRIO -